DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

12 DE DEZEMBRO DE 1952

PREFEITURA

COARACI

Um novo tempo

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETO . . . . . .

PORTARIA
PORTARIA . . . . . .

DECRETO

PREFEITURA COARACI
Um novo tempo

DECRETO Nº 8247/2025

"Declara Ponto Facultativo e Feriado nas repartições públicas do Município de Coaraci nas datas indicadas, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal, o ponto será facultativo no dia **17 de outubro (sexta-feira)**, em decorrência da **postergação da comemoração do Dia do Professor**, celebrado em **15 de outubro**, e da **antecipação do Dia do Servidor Público**, comemorado em **28 de outubro**.

Art. 2º Fica decretado **Feriado Municipal** no dia **20 de outubro de 2025**, em **antecipação à comemoração do Dia do Comerciário**, tradicionalmente celebrado em **30 de outubro**.

Art. 3º O disposto neste Decreto não se aplica às repartições públicas deste Município, cujos serviços considerados essenciais não podem sofrer interrupção.

Art. 4º Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, em 13 de outubro de 2025.

MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS
Prefeito Municipal

EDSON MATHIAS DE OLIVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA

PREFEITURA COARACI
Um novo tempo

PORTARIA 113/2025

"Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio a Servidor Público Municipal, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o arts. 90 a 95 do Estatuto dos Servidores Municipais – Lei nº 802, de 13/12/2001,

CONSIDERANDO o pedido protocolado pelo (a) servidor (a) solicitando Licença-Prêmio.

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável emanado pela Procuradoria Geral do Município, em consonância com o despacho proferido pela Secretaria Municipal de Saúde, emitido nos autos do competente Processo Administrativo, onde ficou constatado que o servidor(a) abaixo qualificado(a) preencheu todos os requisitos para alcançar o benefício a que pleiteia.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(a) Sr.(a) **KARINA ARAÚJO SANTOS,** servidor(a) do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria Municipal de Saúde no cargo de Enfermeira, matrícula n. 2444, 01 (um) período de **LICENÇA-PRÊMIO,** equivalente a 03 meses, referente ao período aquisitivo de 06/07/2020 a 06/07/2025, de acordo com o art. 90 do Estatuto dos Servidores Municipais – Lei nº 802, de 13 de dezembro de 2001, a que tem direito.

Art. 2º O período de concessão da licença terá o seu início em 14/10/2025, com seu término no dia 14/01/2026, devendo o(a) servidor(a) retornar as atividades normais de trabalho no dia 15/01/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, em 13 de outubro de 2025.

MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS
Prefeito Municipal

EDSON MATHIAS DE OLIVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração